



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ
Gabinete da Prefeita

REPÚBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO
PORTARIA Nº 319, DE 07 DE JULHO DE 2025

*"Concede férias à servidora que menciona,
e dá outras providências".*

A PREFEITA MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do Artigo 50 da Lei Orgânica do Município,
CONSIDERANDO o requerimento de férias da Servidora **CEDYRA DO CARMO RODRIGUES ROCHA**, a esta municipalidade.

CONSIDERANDO o disposto no *caput* do art. 85 da Lei Complementar nº 015, de agosto de 2003, que autoriza o parcelamento das férias do servidor público em até três etapas.

CONSIDERANDO o disposto no Parágrafo Único do artigo acima citado, *"o servidor receberá o valor adicional previsto no inciso XVII do Artigo 7º da Constituição Federal quando da utilização do primeiro período"*.

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder 15 (quinze) dias restantes de férias à servidora **CEDYRA DO CARMO RODRIGUES ROCHA** ocupante do cargo de provimento efetivo de Copeira, Nível I, Classe L, da Prefeitura Municipal de Jateí/MS, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural, referente ao período aquisitivo de 29/05/2023 a 28/05/2024, contando a partir do dia 07/07/2025, devendo retornar à sua respectiva função em 22/07/2025.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e afixação no âmbito da administração pública municipal, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Jateí/MS, em 07 de julho de 2025

CILEIDE CABRAL DA SILVA BRITO
Prefeita Municipal